



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

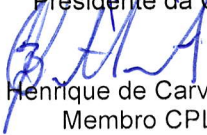
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

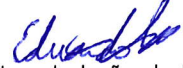
Certifica-se que decorreu o prazo recursal sem a interposição de recurso em relação ao julgamento da fase de proposta comercial, considerando que o resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no dia 19/03/2024 (terça-feira), e que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer previsto no art. 109, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 8.666/93 e no item 18.2 do Edital, iniciado em 20/03/2024 (quarta-feira), findou-se em 26/03/2024 (terça-feira).

Conselheiro Lafajete/MG, quarta-feira, 27 de março de 2024.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL


Lorene Helena Pedroso Coelho
Membro CPL


Eduardo Leão de Paula
Membro CPL (Suplente)